



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.780, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.987.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados) a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 10: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.2: Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421881.12: Reformas e Ampliações de Prédios Escolares de 1º grau

Item 4.110: Obras e Instalações Cz\$ 300.000,00


TOTAL Cz\$ 300.000,00


Artigo 2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 22 de setembro de 1987.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal


Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração